



**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT**
CNPJ 03.222.709/0001-20



PORTARIA N.º 018/2024

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de
aposentadoria por invalidez em favor da
servidora Sra. Maria Aparecida da Silva”.**

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, combinado com art. 14 e 14-A, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005, com redação determinada pela Lei Complementar n.º 010/2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor da servidora Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG n.º *.***.***-* SSP/RR, inscrita no CPF n.º *****, efetiva no Agente de Conservação e Manutenção da Educação, Classe “C”, Nível “09”, matrícula n.º 266, contando com 9.393 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Educação, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º **012/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 02 de dezembro de 2024.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal